

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9/2019 - APROVA A PROGRAMAÇÃO DA RECEITA DO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Município e, considerando o imperativo Constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos às datas em que foram subscritos, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos externos, os Decretos nº 2/2019, 3/2019, 4/2019, 5/2019, 6/2019, 7/2019, 8/2019, 9/2019, 11/2019 e 13/2019, que não foram publicados à época própria pelo Chefe do Executivo.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 24 de outubro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 9/2019

EMENTA: Aprova a programação da receita do Município de Camaragibe, para o exercício de 2019, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 13 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - LRF e com a Lei nº 781/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a programação da receita orçamentaria do Município para o exercício financeiro de 2019, desdobradas em metas bimestrais da arrecadação, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$ 333.443.440,00 reais.

Período	Valor Previsto
1º Bimestre	55.573.906,67
2º Bimestre	55.573.906,67
3º Bimestre	55.573.906,67
4º Bimestre	55.573.906,67
5º Bimestre	55.573.906,67
6º Bimestre	55.573.906,67
TOTAL	333.443.440,00

Art. 2º As metas bimestrais da arrecadação desdobradas por este decreto poderão ser revistas, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de abril de 2019.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:F AFF1497

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>